



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA 03 / 2019 (De redação)

**Ao Projeto de Resolução nº 50/2017, que
"institui o Momento Cívico do Poder
Legislativo do Distrito Federal".**

DÊ-SE AO *CAPUT* DO § 3º DO ART. 2º A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 2º (...)

(...)

**§ 3º O Conselho tem como atribuições, além de outras definidas por
ato da Mesa Diretora:"**

Sala das Comissões, ...

Deputado ROOSEVELT VILELA
Relator

PR Nº ^{CCJ} 50 117
FOLHA Nº 25 RUBRICA